

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CASTELO DE WINDSOR**

**Leilão – Extrajudicial**  
Edital de Leilão Público

O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CASTELO DE WINDSOR ("CONDOMÍNIO"), em construção pelo regime de administração também chamado "a preço de custo", nos termos da Lei Federal 4.591/64, situado na Rua Romero Botelho (antiga Rua Curitiba) nº 575, Itapoã, Vila Velha/ES, inscrito no CNPJ sob n.º 14.040.207/0001-02, por meio da sua COMISSÃO DE REPRESENTANTES, integrada pelos Condôminos, torna público que realizará LEILÃO EXTRAJUDICIAL para venda dos bens imóveis e o respectivo direito de posse, representado pela fração ideal de terreno e à parte construída correspondente do **Apartamento nº904** composto de: 02 quartos, sendo 01 suíte, com 59,64 m2 e possuindo 01 vaga de garagem no referido Condomínio com direitos e sub-rogações previstos na CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO mencionado. As características do bem ora levado a LEILÃO estão adiante descritas a baixo. O Leilão será realizado de forma ONLINE e de acordo com a sistemática prevista na Lei nº 4.591/64 e no Decreto nº 21.981/32, e será procedido pelo Leiloeiro Público Oficial Sr. ALEXANDRE BUAIZ NETO, com escritório na Rodovia do Sol KM 29,5, Praia do Sol, Guarapari/ES, TEL: (27) 3322-9999, Site: [www.buaizleiloes.com.br](http://www.buaizleiloes.com.br) e e-mail: [juridico@buaiz.com.br](mailto:juridico@buaiz.com.br), na data, hora, local e sob as condições adiante descritas:

DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS DO BEM E CONDIÇÕES FINANCEIRAS:

● **Apartamento nº 904** Área total de 59,64 m², sendo: 02 quartos, sendo 01 suíte, e possuindo 01 vagas de garagem.

PRIMEIRO LEILÃO: 28/11/2024 às 10h00 / SEGUNDO LEILÃO: 29/11/2024 às 10h00. O Leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.buaizleiloes.com.br](http://www.buaizleiloes.com.br).

Valor de **Primeiro Leilão**: R\$ 503.013,03.

O valor mínimo para venda em **Segundo Leilão**: R\$ 224.576,33. Para questões não descritas nesse Edital, prevalecem os termos da Lei nº 4.591/64, que dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias.

**Para acesso a íntegra das informações, imagens e outros acesse: [www.buaizleiloes.com.br](http://www.buaizleiloes.com.br)**

Comissão de Representantes – Condomínio Residencial Castelo de Windsor.

**PREFEITURA MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**  
**EDITAL DE LEILÃO**

**SERGIO DE PAULA PEREIRA**, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEES sob o nº 008/84, faz saber a quem possa interessar, que devidamente autorizado pela **P.M. DE IÚNA/ES**, venderá em Público Leilão dia **19/11/2024 às 13h, SIMULTANEO**, pelo site **WWW.ESLEILOES.COM.BR**, os bens: 5 LOTES IMÓVEIS. Mais informações pelos telefones **(28) 3545-4750 e/ou (27)99953-0454**.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DO CREDENCIAMENTO - N.º 02/2024**

ID CIDADES/TCES: 2024.009L0200001.17.0002  
PROCESSO N.º 1094/2024

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Aracruz/ES torna público aos interessados que fica **SUSPENSO** o **CREDENCIAMENTO** supracitado, cujo objeto é credenciar empresas para fornecimento de combustível do tipo gasolina comum e que utilize a tecnologia CTF abastecimento. **Motivo**: Reanálise da fase de planejamento da referida contratação. Informamos que o presente certame ficará suspenso até remarcação de nova data. Aracruz/ES, 12 de novembro de 2024.

**JOYCE CAROLINE DA FONSECA**  
Presidente da CPL



AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024 - UASG 462939**  
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACTO

Número do Processo: 12/2024. Objeto: Aquisição de bens de informática (computador e notebook), a fim de dar subsídios quanto à estrutura e desenvolvimento das atividades solicitadas pelo Projeto nº 204 - Projeto Reprograme-SE - IFES, selecionados por chamadas públicas voltadas às instituições da Rede, juntamente com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (Facto), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 39. Edital: 13/11/2024 a partir de 08h00. Endereço: [www.facto.org.br/editais/](http://www.facto.org.br/editais/). Entrega das Propostas: a partir de 13/11/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). **Abertura das Propostas: 28/11/2024 às 9h00** no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais:

RENATO TANNURE ROTTA DE ALMEIDA  
Diretor Presidente FACTO



**Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Espírito Santo**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Espírito Santo, no cumprimento de suas atribuições, CONVOCA todos os integrantes da categoria econômica para reunirem-se em regime de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na forma das especificações abaixo:

**DATA:** 27 de novembro de 2024, quarta-feira.

**LOCAL:** Auditório na sede do SINDHES, Av. Paulino Muller, 161 - Edifício Laisa - Ilha de Santa Maria, Vitória/ES e também por Videoconferência.

**HORÁRIO:** 14h30m em 1ª (primeira) convocação; 15 horas em 2ª (segunda) convocação.

**ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**  
1- Definição das negociações Coletivas de Trabalho junto ao SINFES e SINDIENFERMEIROS.

2- Deliberação a respeito da autorização expressa para cobrança da CONTRIBUIÇÃO SINDICATO, em substituição da contribuição sindical para todos os integrantes da categoria em atendimento aos artigos 579 e 587 da CLT.

3- Deliberação a respeito dos reajustes para o ano de 2025, das CONTRIBUIÇÕES SINDICATO, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL e CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA.

4- Deliberação e definição acerca dos encargos moratórios incidentes em todas as Contribuições deste sindicato, em caso de inadimplência.

5- Deliberar a respeito do SINDHES intermediar acordo de processos coletivos propostos pelo SINTRASADES e outros demais sindicatos, em caso de demanda, bem como, avaliar a contratualização de escritório de advocacia para acompanhar as negociações.

Vitória (ES), 13 de novembro de 2024.

**Fabio Luiz Michiles Frank**  
Diretor Presidente